

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 019/2023-PGMP

INCLUI “SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO A CULTURA” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Pontes**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais submete ao plenário o seguinte.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos do Município de Parintins a realização da **Semana Municipal de Valorização a Cultura**, a ser realizada **anualmente na última semana do mês de maio**, levando em consideração o 21 de maio - Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento.

Art. 2º - Na Semana Municipal de Valorização a Cultura serão desenvolvidas ações de promoção, enaltecimento e manifestação das culturas presentes no município e ações de incentivo à produção cultural.

Art. 3º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 05 de dezembro de 2023.


VER. TELO PINTO
Presidente da Comissão


VER. CABO LINHARES
Membro da Comissão


VER. AFONSO DE SOUZA ROCHA
Membro da Comissão